Fecomércio AM

CNC Sesc Senac



CARTILHA

Reforma tributária

O que muda para as empresas do comércio e serviço em 2026?

CARTILHA

REFORMA TRIBUTÁRIA 2026

Novo Sistema Tributário

O atual modelo com ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI será substituído por:

IBS
Imposto sobre Bens e Serviços (estadual/municipal)

CBS
Contribuição sobre Bens e Serviços (estadual/municipal)

IS
Imposto Seletivo (extrafiscal)

Objetivo:
simplificar a tributação e harmonizar regras entre União, estados e municípios.

Fecomércio AM
CNC Sesc Senac

CARTILHA

REFORMA TRIBUTÁRIA 2026

Cronograma da Reforma

2024

Criação das bases legais e do Comitê Gestor do IBS.

2025

Ajustes tecnológicos e publicação da Nota Técnica 2025.002 v1.30

2026

Início da fase operacional — alíquotas simbólicas (IBS 0,1% / CBS 0,9%)

2027-2032

Extinção progressiva dos tributos atuais (PIS, Cofins, ICMS, ISS) e a implementação gradual dos novos (CBS e IBS).

2033

Consolidação do novo modelo tributário.

Fecomércio AM
CNC Sesc Senac

CARTILHA

REFORMA TRIBUTÁRIA 2026

Impactos para Empresas do Simples Nacional

A partir de 1º de janeiro de 2026, inicia-se a etapa operacional da Reforma Tributária, com a introdução dos tributos IBS e CBS. As empresas optantes pelo Simples Nacional não terão aumento imediato da carga tributária, mantendo-se o recolhimento pelo DAS.

No entanto, surge uma nova obrigação acessória: os emissores de notas fiscais devem ser atualizados para incluir os campos de IBS e CBS, ainda que com valores “zerados”. Essa atualização garante compatibilidade com o novo modelo nacional de tributação e alimenta o sistema de informações administrado pelo Comitê Gestor do IBS.

Além disso, caso a empresa preste serviços, deve observar que, a partir de 2026, todas as NFS-e serão emitidas exclusivamente pelo Emissor Nacional, substituindo o sistema municipal.

Para uma transição segura, recomenda-se que todas as micro e pequenas empresas realizem testes, atualizem sistemas e acompanhem as orientações técnicas divulgadas pelos órgãos competentes.

Fecomércio AM
CNC Sesc Senac

CARTILHA

REFORMA TRIBUTÁRIA 2026

Impactos para Empresas do Lucro Presumido

As empresas do Lucro Presumido sofrerão impacto relevante com o início da vigência operacional do IBS e CBS em 2026. A emissão de notas fiscais deverá refletir a substituição progressiva dos tributos anteriores, ainda que com alíquotas simbólicas no primeiro ano.

Será necessário:

1. Atualizar ERPs e módulos fiscais;
2. Rever parametrizações de cálculo;
3. Ajustar SPED, EFD e DCTFWeb;
4. Revisar contratos e modelos de precificação.

Com a NT 2025.002 v1.34, a rejeição automática das notas por falta de preenchimento dos novos campos foi parcialmente flexibilizada, mas a obrigação legal permanece. Assim, empresas devem preparar-se tecnicamente, garantindo que os dados de IBS e CBS sejam incluídos corretamente.

Fecomércio AM
CNC Sesc Senac

CARTILHA

REFORMA TRIBUTÁRIA 2026

Impactos para Empresas do Lucro Real

As empresas do Lucro Real serão as mais afetadas pela transformação nos documentos fiscais. A partir de 2026, os tributos IBS, CBS e IS devem ser devidamente informados nas notas fiscais.

Esse grupo empresarial deverá promover **adequações profundas, incluindo:**

1. Reconfiguração do ERP;
2. Novas regras de cálculo;
3. Adequações de obrigações acessórias;
4. Atualização de centros de custo, preços e contratos;
5. Alinhamento com o novo layout nacional.

Embora a NT 2025.002 v1.34 flexibilize rejeições automáticas dos sistemas autorizadores, isso não afasta a obrigatoriedade jurídica de incluir os novos tributos. Assim, a preparação técnica e contábil durante 2025 é indispensável.

Fecomércio AM
CNC Sesc Senac

CARTILHA

REFORMA TRIBUTÁRIA 2026

Mudanças na Emissão das Notas de Serviços

A partir de 1º de janeiro de 2026, todas as NFS-e e NFC-e de prestadores de serviços em Manaus serão emitidas exclusivamente pelo Emissor Nacional, no Portal da NFS-e.

Com isso, deixam de existir o sistema Nota Manaus e o emissor da SEFAZ-AM para novas competências.

Principais pontos:

1. Acesso ao portal sem credenciamento prévio;
2. Emissão única para o país;
3. ISS continua sendo declarado no Nota Manaus;
4. Substituição e cancelamento com novas regras;
5. Necessidade de atualização dos ERPs para uso da DPS (substituta do RPS);
6. Ambiente de testes já disponível.

Empresas devem iniciar a migração técnica e capacitação de equipes já em 2025.

Fecomércio AM
CNC Sesc Senac

CARTILHA

REFORMA TRIBUTÁRIA 2026

Flexibilizações da Nota Técnica 2025.002 v1.34 para 2026

A NT 2025.002 v1.34 introduziu flexibilizações operacionais relevantes:

1. O sistema autorizador não rejeitará automaticamente notas sem preenchimento completo dos campos de IBS e CBS em 2026.
2. As regras de validação serão aplicadas gradualmente.
3. A obrigatoriedade técnica foi flexibilizada, mas a obrigatoriedade legal permanece.
4. A rejeição ocorrerá somente se a empresa optar por preencher os grupos de IBS/CBS.
5. A medida evita paralisação das operações comerciais no início da vigência da reforma.

Trata-se de flexibilização tecnológica, não tributária.

Fecomércio AM
CNC Sesc Senac



Orientação Fecomércio AM

Quem se preparar agora evita autuações e paralisações em 2026.

Cumprir a Nota Técnica 2025.002 v1.30 (Encat/Sefaz Nacional) garante a validade jurídica das operações e a regularidade das empresas.

Fecomércio AM

CNC Sesc Senac